



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 166/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 23 de maio de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA, FRANKLIN QUEIROZ AZEVEDO e CARLOS BORGES LOUZADA à cidade de Canoas/RS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 184/2023, 216/2023, 123/2024 e 803/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Diretor da Coordenadoria de Polícia Judicial, ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA - Chefe da Seção de operações de segurança de Polícia Judicial, FRANKLIN QUEIROZ AZEVEDO – Chefe da Seção de gestão de risco de segurança e CARLOS BORGES LOUZADA – Agente da Polícia Judicial, para atuarem na missão de ajuda e auxílio no desastre no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 03/06 a 12/06/2024.

Art. 2º Conceder aos referidos servidores nove diárias e meia (9,5), com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias 03 e 12/06/2024.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

/ivam